

REC

2012 / 127324

000015

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO

AV. NILO PEÇANHA, 12 - 6º ANDAR - RJ

CERTIDÃO

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 15/08/15 às 15:00 horas
Nome: Leandro Augusto Cunha Bueno
Matrícula: Técnico Legislativo
Matrícula: 232.868

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

255.419

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 de dezembro de 2000

IMÓVEL: Lote 01 do PAL 45172 situado na Avenida Luis Carlos Prestes, lado par, localizado a 96,90m do meio da curva de concordância com a Avenida Ayrton Senna, lado par, na freguesia de Jacarepaguá, medindo 50,00m de frente e fundos por 100,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 2 do PAL 45172 de propriedade da Sociedade Industrial e Comercial Sinco S/A ou sucessores; a esquerda com o lote 1 do PAL 43.025 e no fundo com o lote 1 do PAL 42108 de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores. **INSCRIÇÕES FISCAIS** - nos (MP) 1879684-7, 1879685-4 e 1879867-8, CL 14878-3. **PROPRIETÁRIA:** SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL SINCO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 34.170.035/0001-90. Adquirido em maior porção por compra a Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A, conforme escrituras de 10.09.1979 do 17º Ofício, livro 4093, fls. 56v e 57v, registradas em 14.09.1979 com o nº 2 nas matrículas 15.775 e 47.214. **INDICADOR REAL:** Número 140805 às fls. 94v do livro 4DL. - Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2000.

O Oficial

00255419

Av.01 UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO: Foi hoje averbado com os nºs 9, 9 e 7 nas matrículas 186.861 a 186.863, a UNIFICAÇÃO e o DESMEMBRAMENTO dos lotes 02, 03 e 04 do PAL 43025, resultando o lote objeto desta matrícula. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2000.

O Oficial

R.02 INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 31.01.2001, prenotado em 19.02.2001 com o nº 820376 às fls. 187 do livro 1-EI, instruído por alteração contratual de 28.09.2000 e Protocolo de Justificação e de cisão parcial de 20.09.2000, fica registrada a INCORPORAÇÃO do imóvel feita por SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL SINCO S/A, em favor de APRAZÍVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 03360992/0001-56, pelo valor de R\$92.066,82. De acordo com certificado declaratório nº 0079/2001 de 16.03.2001 da Secretaria Municipal de Fazenda não há incidência de imposto de transmissão. Rio

segue no verso

Subsecretaria de Apoio às Comissões

Em / / às horas
Nome:

RECEBIDO EM: 15/08/15
NOME: Leandro Augusto Cunha Bueno
MATRÍCULA: Técnico Legislativo
MORA: 15-09 Matrícula: 232.868

DO FEDERAL
SSCEPI

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

255.419

FICHA

01

VERSO

de Janeiro, 18 de maio de 2001. --
O Oficial

1110/REGISTRAR
Nº RAC 201748

AV - 3

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo requerimento de 09/09/02, prenotado em 11/09/02 com o nº 890718 à fl. 26v do livro 1-ES, instruído por cópia da Certidão de Situação Enfitêutica, fica averbado o número 2966472-9, CL 14878-3 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2002.
O Oficial

R - 4

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 28/08/02, prenotado em 30/08/02 com o nº 889044 à fl. 266 do livro 1-ER e de acordo com a documentação apresentada para cumprimento dos artigos 32 e 44 da Lei 4591/64, fica registrado o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do empreendimento denominado "EDIFÍCIO BARRA TRADE VI" composto pelas salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302 a ser construído na Avenida Luis Carlos Prestes com o nº 130.
FRAÇÕES IDEAIS DO TERRENO: A cada uma das salas 101 e 102 cabe a fração de 0,166952; a cada uma das salas 201 e 202 cabe a fração de 0,151386 e a cada uma das salas 301 e 302 cabe a fração de 0,181662. VAGAS DE GARAGEM: Consta do projeto 163 vagas de garagem, sendo 67 vagas situadas no pavimento de acesso descobertas de uso comum do condomínio e destinadas ao uso de visitantes e 96 vagas situadas no subsolo vinculadas indistintamente às unidades na proporção de 16 vagas para cada uma das salas 101, 102, 201, 202, 301 e 302. PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora desistir da incorporação nesse prazo, caso não.
Segue na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12 - 6º ANDAR - RJ
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

255419

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

comercialize pelo menos 2 unidades. As unidades serão matriculadas quando do primeiro registro, podendo todas serem abertas de Ofício a critério do melhor funcionamento do Serviço Registral. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2007.
O Oficial

AV - 5

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 12/04/07, prenotado em 24/04/07 com o nº 1111982 à fl. 208V do livro 1-FV, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 4 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, por ter a incorporadora desistido de efetuar o empreendimento Rio de Janeiro, 22 de maio de 2007.
O Oficial

R - 6

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 17/01/08, do 23º Ofício, livro 8794, fl. 45, prenotada em 08/02/08 com o nº 1156475 à fl. 11 do livro 1-GD, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por APRÁZIVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, em favor de CR2 BT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.698.385/0001-14, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$8.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1235631 em 13/12/07. Rio de Janeiro, 18 de março de 2008.
O Oficial

AV - 7

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com a escritura que serviu para registro, fica averbada a RETIFICAÇÃO ao registro 6, para constar que a razão social da compradora é CR2 BT EMPREENDIMENTOS S/A. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2008.
O Oficial

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

255419

FICHA

2

VERSO

R - 8 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 05/03/08, prenotado em 07/03/08 com o nº 1160999 à fl.174 do livro 1-GD, e de acordo com a documentação apresentada pela incorporadora CR2 BT EMPREENDIMENTOS S/A, para cumprimento dos artigos 32 e 44 da Lei 4591/64, fica registrado o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do empreendimento denominado "BARRA TRADE VI", composto pelas Lojas A, B, C, D e E, a serem construídas na Avenida Luis Carlos Prestes com o nº 130. FRAÇÕES IDEAIS DO TERRENO: A cada uma das lojas A e E, cabe a fração de 0,1743; a loja B, cabe a fração de 0,1844; a loja C, cabe a fração de 0,2835; e a loja D, cabe a fração de 0,1835. VAGAS DE GARAGEM: Consta do projeto 136 vagas de garagem, sendo 68 vagas descobertas situadas no pavimento térreo e 68 vagas cobertas localizadas no subsolo, vinculadas indistintamente as unidades da seguinte forma: A cada uma das Lojas A e E, fica vinculado 24 vagas de garagem, sendo 12 vagas cobertas situadas no subsolo e 12 vagas descobertas situadas no pavimento térreo; a Loja B, fica vinculado, 25 vagas de garagem, sendo 13 vagas cobertas situadas no subsolo e 12 vagas descobertas situadas no pavimento térreo; e a Loja C, fica vinculado 38 vagas de garagem, sendo 19 vagas cobertas situadas no subsolo e 19 vagas descobertas situadas no pavimento térreo; e a Loja D cabe 25 vagas de garagem, sendo 12 vagas cobertas situadas no subsolo e 13 vagas descobertas situadas no pavimento térreo. PRAZO DE CARÊNCIA: é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 40% das unidades. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2003, constando, ainda, da certidão de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 2002; 2003 e 2005. As unidades serão matriculadas quando do primeiro registro,

Segue na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12 - 6º ANDAR - RJ
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

255419

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

podendo todas serem abertas de Ofício, a critério do melhor funcionamento do Serviço Registral. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2008. -----
O Oficial *Almeida*

AV - 9 **ADITAMENTO:** Fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 8, para constar que as lojas foram hoje matriculadas com os números 331108 a 331112. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2008. -
O Oficial *Almeida*

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 18/08/11, prenotado em 13/10/11 com o nº 1395910 a fl. 226 do livro 1-HI, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 8 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do Art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto arquitetônico, com a extinção das lojas A, B, C, D e E, que passaram a ter a seguinte designação: As lojas A e B passaram a ser designadas por loja 101 com jirau e salas 201 e 301; a loja C passou a ser designada por loja 102 com jirau e salas 202 e 302; a loja D passou a ser designada por loja 103 com dependência no 2º e 3º pavimentos e a loja E passou a ser designada por loja 104 com dependência no 2º e 3º pavimentos. **FRAÇÕES IDEAIS DO TERRENO:** A loja 101 caberá a fração de 0,139667717; a loja 102 caberá a fração de 0,110006570; a loja 103 caberá a fração de 0,176651302; a loja 104 caberá a fração de 0,171865519; a sala 201 caberá a fração de 0,099665011; a sala 202 caberá a fração de 0,080118749; a sala 301 caberá a fração de 0,123110586 e a sala 302 caberá a fração de 0,098914546. **VAGAS DE GARAGEM:** Consta do projeto 136 vagas de garagem, sendo 68 vagas cobertas situadas no subsolo e 68 vagas descobertas situadas no pavimento térreo, vinculadas indistintamente as unidades da seguinte forma: A loja 101 caberá 19 vagas,
Segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

255419

FICHA

3

VERSO

sendo 9 vagas cobertas situadas no subsolo e 10 vagas descobertas situadas no pavimento térreo; a loja 102 caberá 14 vagas, sendo 7 vagas cobertas situadas no subsolo e 7 vagas descobertas situadas no pavimento térreo; a loja 103 caberá 25 vagas, sendo 12 vagas cobertas situadas no subsolo e 13 vagas descobertas situadas no pavimento térreo; a loja 104 caberá 24 vagas, sendo 12 vagas cobertas situadas no subsolo e 12 vagas descobertas situadas no pavimento térreo; a sala 201 caberá 15 vagas, sendo 8 vagas cobertas situadas no subsolo e 7 vagas descobertas situadas no pavimento térreo; a sala 202 caberá 12 vagas, sendo 6 vagas cobertas situadas no subsolo e 6 vagas descobertas situadas no pavimento térreo; a sala 301 caberá 15 vagas, sendo 8 vagas cobertas situadas no subsolo e 7 vagas descobertas situadas no pavimento térreo e a sala 302 caberá 12 vagas, sendo 6 vagas cobertas situadas no subsolo e 6 vagas descobertas situadas no pavimento térreo.

DIREITOS ESPECIAIS: I) Aos proprietários das Lojas 103 e 104 e das salas 301 e 302, ficam assegurados o direito ao uso, gozo e fruição em caráter perpétuo das áreas do terraço aberto que lhes são imediatamente superiores, exceto as ocupadas pelas casas de máquinas de elevadores e bombas, escada, caixa d'água, podendo seus proprietários proceder as obras de modificação, ampliação e acréscimo nessas áreas disponíveis, tudo às suas expensas e desde que não afetem a solidez e segurança do prédio, bem como, não impeçam o livre acesso às partes de uso comum, sendo certo que estas obras deverão ter o prévio e expresso consentimento da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, através do Departamento Geral de Edificações. Tratando-se de direito de uso, ainda em caráter perpétuo, os acréscimos ou ampliações porventura construídos, não poderão de qualquer ou em qualquer tempo, constituir unidade autônoma independente, ficando essas benfeitorias incorporadas à unidade. Os direitos consubstanciados anteriormente não

Segue na ficha 4

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

255419

FICHA

4

Av. Nilo Peçanha, 12 - 6º Andar

Busca - 1 R\$

9º Ofício - 3 R\$

REG. DE IMÓVEIS - 1 R\$

Av. Nilo Peçanha, 12 - 6º Andar

R\$ 12,02 Certidão R\$

R\$ 8,85 Microfilmagem R\$

R\$ 6,82 Total Empl. R\$

R\$ 0,00 FETJ/FAOFEJ/FAOFEJ R\$

R\$ 2,95

R\$ 9,10

R\$ 39,74

R\$ 11,90

CARTÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

poderão sofrer nenhuma restrição do condomínio. II) Aos proprietários das lojas 101, 103 e 104, ficam assegurados o direito de utilização exclusiva de áreas de uso comum, cujo acesso às mesmas se faz através da respectiva loja, assim descritas: A loja 101, possui duas áreas de utilização exclusiva, a primeira localizada no lado esquerdo da loja, de quem de dentro olha para fora, com uma área de 36,57m², medindo 3,975m de frente e fundos, 9,20m de ambos os lados, a segunda localizada à direita da entrada da loja, fazendo divisa com a loja 102, com 73,49m², medindo 5,125m de frente e fundos, 14,352m de ambos os lados; a loja 103 com uma área de utilização exclusiva, localizada à esquerda da loja, de quem de dentro olha para fora, fazendo divisa com a unidade 102, com 73,49m², medindo 5,127m de frente e fundos e 14,352m de ambos os lados e a loja 104 com uma área de utilização exclusiva, localizada à direita da loja, de quem de dentro olha para fora, com 56,80m², medindo 3,975m de frente e fundos e 14,352m de ambos os lados. As unidades encontram-se matriculadas com os n.ºs 331111, 331112 e 372755 a 372760. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2012.

O oficial

AV - 11 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 30/05/12, prenotado em 01/06/12, com o n.º 1441512 à fl. 65v do livro 1-HP, instruído pela certidão n.º 24/0322/2012 de 17/05/12 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 17/05/12. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social n.º 000632012-17060050 de 30/05/12. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2012.

O oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
Av. Nilo Peçanha, 12 - 6º Andar

CERTIDÃO - Certifico a dou (a) que a presente cópia reprodução autêntica da matrícula a que se refere extrai-se nos termos do art. 19 § 1º da lei 8.015 de 1973

Rio de Janeiro

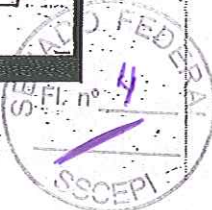
06 DEZ 2012

- ☐ DA ADILSON ALVES MENDES - OFICIAL - Matr. 025007 - RJ
- ☐ DR. CARLOS ROBERTO VIEIRA FERREIRA - 1º Oficial Substituto - Matr. 041838 - RJ
- ☐ OLÍMPIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - 2º Oficial Substituto - Matr. 043174 - RJ
- ☐ FÁBIO VALCEZIMO G. JESUS - 3º Oficial Substituto - CTPS 6456162 - RJ
- ☐ ELIANE A. DA SILVA BONFIM - 4º Oficial Substituto - CTPS 62331839 - RJ
- ☐ GUSTAVO ROBERTO MENDES - 5º Oficial Substituto - CTPS 57435070 - RJ
- ☐ LUDMILA OLIVEIRA PINTO - 6º Oficial Substituto - CTPS 64441108 - RJ
- ☐ CARLOS HENRIQUE DE S. CARDOSO - 7º Oficial Substituto - CTPS 64566101 - RJ
- ☐ CARLOS LUIS NOGUEIRA COSTA - 8º Oficial Substituto - CTPS 64566101 - RJ
- ☐ MONICA CRISTINA DE MOURA - 9º Oficial Substituto - CTPS 64566101 - RJ

UYE82541



- ☐ ELIEU DA SILVA - 11º Oficial Substituto - CTPS 29791111 - RJ
- ☐ RICARDO BEZERRA VIEIRA FERREIRA - 12º Oficial Substituto - CTPS 2843310017 - RJ
- ☐ MARCELO LUCENA DE MOURA - 13º Oficial Substituto - CTPS 082510322 - RJ



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VBRSO